



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Serrana-SP, 20 de fevereiro de 2026.

Ilma. Sra.

Lucia Rosa da Silva Poiares

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

Ofício 072/2026 - SMS GAB

Ref: Resposta ao Requerimento da Câmara Municipal de Serrana nº 13/2026.

Prezada Senhora;

Em atenção ao Requerimento nº 13/2026, encaminhamos, em anexo, o Ofício nº 037/2026, elaborado por nossa Coordenadora Operacional de Saúde, contendo as informações referentes aos procedimentos de assistência à saúde no atendimento e avaliação clínica das mulheres, bem como à organização dos fluxos e aos critérios de atendimento à saúde da mulher no âmbito da rede municipal de saúde.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

José Carlos Moura
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 – Serrana - SP
Vigilância Epidemiológica - veserrana@gmail.com - (16) 3489-2867
Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, 95 - Jardim Bela Vista - Serrana - SP

Serrana, 20 de fevereiro 2026.

Ofício N°037/2026

Prezada Senhora;

Em resposta ao requerimento n°13/2026, seguem as informações relativas às providências administrativas e à organização dos fluxos e critérios de atendimento à saúde da mulher na rede municipal de saúde:

1. Atenção Primária à Saúde – Estratégia de Saúde da Família (ESF)

O município conta com 05 (cinco) unidades da Estratégia de Saúde da Família (ESF), modelo prioritário da Atenção Primária conforme diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

A ESF está fundamentada nos seguintes princípios:

Universalidade – Garantia de acesso a todos os cidadãos, sem qualquer forma de discriminação.

Equidade – Priorização de grupos em maior situação de vulnerabilidade.

Integralidade – Atenção completa, contemplando promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação.

Territorialização – Atuação em área geográfica definida, permitindo conhecimento da realidade local.

Vínculo e Longitudinalidade – Acompanhamento contínuo ao longo dos ciclos de vida.

Coordenação do Cuidado – Ordenação dos fluxos assistenciais dentro das Redes de Atenção à Saúde (RAS).

Humanização – Cuidado centrado na pessoa e nas suas necessidades específicas.

As equipes das ESF realizam atendimento integral à população de sua área de abrangência, independentemente de idade ou gênero, incluindo:

- Atendimento ginecológico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 – Serra - SP
Vigilância Epidemiológica - veserrana@gmail.com - (16) 3489-2867
Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, 95 - Jardim Bela Vista - Serra - SP

- Pré-natal;
- Puerpério;
- Puericultura;
- Ações preventivas e educativas;
- Acompanhamento de condições crônicas;
- Coleta de exames preventivos (como citopatológico);

Encaminhamentos regulados para atenção secundária, quando necessário.

Destaca-se que a organização territorial fortalece o vínculo entre as mulheres e a unidade de referência, garantindo acompanhamento contínuo e resolutividade.

2. Unidades Básicas de Saúde (UBS)

O município dispõe ainda de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde (UBS) que atendem principalmente a população não vinculada às ESF.

Nessas unidades também são ofertados:

- Atendimentos clínicos gerais;
- Avaliações ginecológicas;
- Acompanhamento de saúde da mulher;
- Encaminhamentos para especialidades, quando indicado.

O atendimento ocorre conforme demanda espontânea e/ou agendamento programado, respeitando os princípios do SUS.

3. Atenção Secundária e Regulação

Para garantir a integralidade da assistência, o município dispõe de rede organizada com regulação municipal, possibilitando:

Atendimento de algumas especialidades no próprio município;

Encaminhamento regulado por meio do sistema SIRESP, quando necessário;

Classificação de risco e priorização conforme critérios clínicos.

Casos de maior complexidade são agendados conforme avaliação médica e queixa apresentada, respeitando protocolos assistenciais vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 – Serrana - SP
Vigilância Epidemiológica - veserrana@gmail.com - (16) 3489-2867
Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, 95 - Jardim Bela Vista - Serrana - SP

4. Outros Pontos da Rede Municipal

Além da Atenção Primária, o município conta com:

Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) – Atendimento em saúde mental;

Serviço de Fisioterapia – Reabilitação física;

Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) – Atendimento odontológico especializado;

Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – Atendimento de urgência e emergência.

5. Considerações Finais

As unidades de Atenção Básica priorizam ações de promoção e prevenção em saúde, com acompanhamento dos munícipes conforme protocolos e programas do SUS, disponíveis para todas as faixas etárias e gêneros.

O fluxo assistencial está organizado de forma a:

Garantir acolhimento inicial na Atenção Primária;

Classificar e acompanhar casos de baixa e média complexidade;

Encaminhar, quando necessário, para atenção especializada por meio da regulação municipal;

Assegurar retorno à unidade de origem para continuidade do cuidado.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Saúde dispõe, em seu organograma, de equipe específica de Regulação Municipal, inclusive com profissional médico responsável pela avaliação de todos os encaminhamentos realizados pelas unidades de saúde, promovendo a priorização dos atendimentos conforme critérios técnicos e clínicos.

Entende-se que eventuais dificuldades no acesso das mulheres aos atendimentos ginecológicos e às avaliações imediatas, se existentes, configuram situações pontuais, as quais necessitam de apuração criteriosa e individualizada.

Dessa forma, a organização atual da rede municipal busca assegurar atendimento integral, equânime e humanizado à saúde da mulher, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde. solicitamos que quaisquer casos em que haja indícios de falhas no fluxo de atendimento ou na regulação sejam comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 – Serrana - SP
Vigilância Epidemiológica - veserrana@gmail.com - (16) 3489-2867
Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, 95 - Jardim Bela Vista - Serrana - SP

imediatamente a esta Secretaria, para que sejam adotadas as providências cabíveis, com a devida análise técnica e correção de eventuais inconsistências, garantindo a qualidade e a integralidade da assistência prestada.

Documento assinado digitalmente
gov.br **GLENDARENATA DE MORAES**
Data: 20/02/2026 12:07:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Glenda Renata de Moraes
Coordenadora de Saúde
Serrana/SP

A Ilma Sra.

Lucia Rosa da Silva Poiares

Vereadora da câmara Municipal de Serrana

Serrana/sp